



# PREFEITURA DE **MONTE ALTO**



## **GABINETE DA PREFEITA**

**Dispensa de Licitação nº 4/2022**

**Processo: SA/DL nº 14/2022**

**Assunto: contratação de empresa para o transporte de estudantes de Jaboticabal, Ribeirão Preto e Taquaritinga.**

Estando em conformidade com a legislação pertinente e, considerando a justificativa da Secretária de Governo, juntamente com o parecer jurídico, exarado no Processo Administrativo SA/DL nº 14/2022, RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, modificada posteriormente, a Dispensa de Licitação para a contratação, por 20 (vinte) dias letivos, da empresa prestadora de serviços de transportes para as cidades de Jaboticabal, Ribeirão Preto e Taquaritinga, com fundamento no inciso IV, do artigo 24, do referido Diploma legal, autorizando, desde já, a emissão do contrato administrativo e simultâneo empenhamento da despesa em favor da empresa Transportadora Turística Pettito Ltda., valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

Monte Alto, 10 de fevereiro de 2.022.

**Maria Helena Aguiar Rettondini**  
**Prefeita Municipal**